



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 136/2024, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes que solicita a construção de uma Escola Municipal em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE


SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO


NITZ ERTHAL CERVASIO = 2º MEMBRO

SAÚDE E EDUCAÇÃO


SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = PRESIDENTE


ANA LUCIA DO NASCIMENTO CARDOSO = 1º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
03 VOTOS

JOSÉ PEDRO GERALDO VIEIRA = 2º MEMBRO

Sala Roberto Silveira, 23 / 6 / 2025


Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 136/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para a **construção de uma Escola Municipal em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.**

A presente indicação é um reflexo apelativo da comunidade que não para de crescer e possui a necessidade iminente de instrumentos públicos que sejam suficientes para todas as crianças moradoras de São José do Ribeirão. A comunidade é grande e as escolas municipais mais próximas estão lotadas. Andando por São José do ribeirão e escutando várias famílias pude notar a precisão de uma escola, equipamento social importante para a comunidade. As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Assim, diante do exposto conto com os nobres pares para a aprovação desta reivindicação e execução por parte do Prefeito Municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 16 DE JUNHO DE 2025.


JORGE ELIAS ALVES FONTES

VEREADOR

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 16 / 6 / 2025


Presidente

**APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS**

Sala Roberto Silveira, 23 / 6 / 2025


Presidente